



NOTA

Os pais/responsáveis legal das crianças habilitadas na segunda etapa do Edital 08/2019 deverão comparecer a Unidade de Ensino, nos dias 09 e 10/12/2019 munidos de documento oficial com foto para realizar a matrícula de seu filho. Após esta data os pais que não comparecem para efetivar a matrícula de seu filho perderão a vaga.

No que se refere ao pré escolar considerando a sobreposição da lei Federal, atinente à LDB, qual prima pela oferta da vaga na escola pública de educação infantil mais próxima de sua residência a Secretaria Municipal de Educação TORNA pública a lista de habilitação, reordenada, levando em consideração a declaração de residência apresentada mais próxima da unidade escolar.

Joaçaba, 06 de dezembro de 2019.